



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.275, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO AO RIO BRANCO AO
SENHOR MARCELO DA SILVA
PIMENTEL POR SUA ESTIMADA
CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO
DE RORAIMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a o senhor **MARCELO DA SILVA PIMENTEL** por sua inestimável contribuição à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo único- A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista